

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01 CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420 CNPJ. 01.612.526/0001-95

LEI N° 259/2012

Dispõe sobre o nome da quadra poliesportiva Antonio Araújo Lima (Leão), bairro Terra Bela e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- **Art. 1°** Fica denominada quadra poliesportiva Antonio Araújo Lima (Leão), a quadra poliesportiva localizada no bairro Terra Bela, na Unidade Integrada Professora Valdeana Almeida dos Reis.
- **Art. 2° -** O nome da quadra a que se refere o artigo anterior é uma justa homenagem a um dos primeiros moradores desta cidade.
 - Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, EM 15 DE MARÇO DE 2012.

Antonio Marcos de Oliveira

Prefeito Municipal